



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.005335/2023-06

CONTRATO DE COMODATO Nº 10/2023

De um lado, como COMODANTE, **KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.218.034/0001-58, representada na forma de seu contrato social por seu representante legal **KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA** CPF nº 018.993.102-74 e RG nº 2663305- 1 SSP/AM; sediado na Rua Plínio Paiva, nº 15, Riacho Doce I, CEP 69095-249; Telefones: (92) 99440-7116 / (92) 98244-8916, E-mail: karolinyf39@gmail.com e de outro lado, como COMODATÁRIA/CLIENTE: **Superintendência Regional de Polícia Federal no Amazonas**, CNPJ sob nº 00.394.494/0021-80, com sede Domingos Jorge Velho, nº 40 - Dom Pedro II, Planalto, Manaus/AM, CEP 69.042-470, neste ato representado pelo Superintendente Regional, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, CPF nº 597.041.792-00, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 17.406, de 26 de janeiro de 2023, firma o presente instrumento, na qualidade e fiel depositário, para todos os efeitos de direito, e ajustado o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E QUANTIDADE

A COMODANTE empresta gratuitamente à COMODATÁRIA o(s) seguinte (s) Garrafão(oes): 20 Litros: 3.600 unidades (Localidade de Entrega: MANAUS/AM) .

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A COMODATÁRIA obriga-se a utilizar o(s) Garrafão(oes) única e exclusivamente para o consumo de água mineral, sendo vedado a utilização do(s) Garrafão(oes) para qualquer outra modalidade. No caso de descumprimento da obrigação ora estabelecida, a COMODATÁRIA pagará à COMODANTE multa no valor equivalente ao(s) Garrafão(oes), por evento, sem prejuízo do direito da COMODANTE de, a seu critério, rescindir o presente contrato e retomar a posse do(s) Garrafão(oes).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO

A COMODATÁRIA deverá manter o(s) Garrafão(oes) em adequada condição de uso. Em caso de qualquer tipo de dano ocorrido no(s) Garrafão(oes), a COMODATÁRIA deverá restituir à COMODANTE a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) para os de 20 Litros.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e término com a dissolução da aquisição, por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, sem ônus, mediante a devolução em perfeito estado de uso do(s) Garrafão(oes).

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO

A COMODATÁRIA declara ter recebido o(s) Garrafão(oes) em bom estado de conservação, comprometendo-se a devolvê-lo(s) no mesmo estado, salvo o desgaste natural. Qualquer problema na utilização do(s) Garrafão(oes) deverá ser resolvido entre COMODANTE e a COMODATÁRIA. A COMODATÁRIA deverá garantir o livre acesso de representante designado pela COMODANTE ao(s) Garrafão(oes), para fins de fiscalização e manutenção.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS:

NOME: ISABELLA PORFIRIO ROSA CPF: 004.073.711-09	NOME: _____ CPF: _____

UMBERTO RAMOS RODRIGUESDelegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/AM**KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA**Representante K F OLIVEIRA
CPF nº 018.993.102-74
COMODANTE

Documento assinado eletronicamente por **KAROLINY FERREIRA OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 20/04/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Superintendente Regional**, em 20/04/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA PORFIRIO ROSA, Agente de Polícia Federal**, em 24/04/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO AMARAL DA CRUZ, Gestor de Contrato**, em 24/04/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28532045** e o código CRC **BBC42D13**.

Referência: Processo nº 08240.005335/2023-06

SEI nº 28532045